

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2112/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº 338975/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
MATRÍCULA		NOME		NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
137474		JOANILDE APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO		"02"	10/06/2016
248842		JOAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL		"02"	13/06/2016
248778		LUCIANA MARQUES SILVA		"02"	07/06/2016
248897		LUZENICE PEREIRA FRANCISCO		"02"	05/06/2016
132276		RENATA CRISTINA OLIMPIO		"02"	22/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.